DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 11 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO V | Nº 1021

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALIZA – GO AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Administrativo n° 00482/2015. Objeto: Contratação de **MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA** onde estarão recebendo propostas na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preço com n° 010/2015 sendo que a data abertura das Propostas será no dia 20/03/2015, as 08:00hs. Com endereço: Praça da Matriz nº 200 – Centro Baliza - GO. Edital disponível no site: www.baliza.go.gov.br. Informações Gerais: comissao_licitacaoblz@hotmail.com.

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Baliza/GO, aos 09 de Março de 2015.

ACÁCIA SILVA LUZ FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Ferreira Santana
Código Identificador:88F33D4A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE PUBLICACAO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2015
A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO, representado neste ato pelo Gestor Municipal, Sr. DANILLO MIGUEL SILVA, torna público o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2015,** para credenciamento de Grupos formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei nº 11947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 e demais normas que regem a matéria.
Data e Local para entrega dos envelopes: **23 de março a 30 de março de 2015,** das 8h às 16h, na Secretaria Municipal de Educação, situado à Praça Sebastião Antônio de Oliveira, 33 – Centro em Bom Jesus - GO
Abertura dos Envelopes : 31 de março de 2015, às 09h sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, situado à Praça Sebastião Antônio de Oliveira, 33 – Centro em Bom Jesus – GO.
Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública n° 01/2015, que poderá ser acessado no endereço eletrônico: www.bomjesus.go.gov.br ou retirada sua cópia na Secretaria Municipal de Educação.

Bom Jesus-GO**, 10 de março de 2015.**

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Municipal

ELIENE MIRANDA DA HORA SOUSA
Secretária de Educação

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:90455EF5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/15

O Município de Itapirapuã/GO, torna público que no **dia 25/03/15 às 10:00h,** realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por serviços, visando fornecimento de peças; nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede da prefeitura situada na Praça Marechal Rondon nº 47, Centro, fone 62 3374-1221, horário das 08:00h às 11:00h, e das 13:00h às 16:00h.

Itapirapuã, **11/03/15**.

TÂNIA-MAR B. SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:DA18B36A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIANIA

PODER EXCECUTIVO
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2015

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

OBJETO: Contratação de empresa especializada (empreiteira) para a prestação de serviços de engenharia civil objetivando a construção de um portal de entrada – modelo pórtico, em Joviânia por regime de empreitada global.
SESSÃO DE ABERTURA: 30/03/2015 - **HORA**: 09h00min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Rua Joaquim Luiz Barbosa nº. 83, Planta Municipal, Joviânia – Go.
TIPO: Menor Preço Global.
REGÊNCIA LEGAL: 8.666, de 21/06/1993.
INFORMAÇÕES: Rua Joaquim Luiz Barbosa nº 83, Planta Municipal, Joviânia-GO, ou pelos telefones (64) 3408-7035, fax (64) 3408-7013, em dias úteis no horário de expediente. Site http://joviania.go.gov.br/.

Joviânia – GO, 10 de março de 2015.

ADAILSON GOMES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adailson Gomes Santos
Código Identificador:E5AA8261

PODER EXCECUTIVO
ERRATA DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0536/2015

O Município de Joviânia/GO., através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público acerca da constatação de discrepância técnica no descritivo dos itens 01 ao 03 da listagem de combustíveis do Pregão Presencial em pauta, exaurindo terminantemente qualquer possibilidade de ocorrência do certame na data prevista, resguardados os princípios constitucionais da administração pública, e a consequente suspensão da sessão de abertura das propostas e recebimento dos documentos de habilitação designada para o dia 11/03/2015, às 09h00min. O Edital de Retificação do ato convocatório poderá ser acessado através do site do Município, qual seja: **joviania.go.gov.br.** Assim, em consequência da suspensão da realização da sessão de abertura das propostas e recebimento dos documentos de habilitação, **REDESIGNA para o dia 23/03/2015, às 09h00min**, em sua sede, abertura das propostas comerciais e recebimento dos documentos de habilitação do Pregão Presencial nº 007/2015, tipo menor preço por item. Objeto: contratação de empresa fornecedora de **combustíveis (DIESEL e GASOLINA)** para o município de JOVIÂNIA, nos termos e condições constantes no edital e termo de referência. Local: Sede da Prefeitura, situada na Rua Joaquim Luiz Barbosa, nº 83, Planta Municipal, Joviânia/GO. Informações: Comissão Permanente de Licitação, fone: (64) 3408-7035. O edital e anexos estará à disposição de quaisquer interessados no endereço acima mencionado, podendo ainda ser consultado no **site: joviania.go.gov.br** ou no placar de publicações da Prefeitura do Município de Joviânia, das **08hs00min às 11hs00mins e das 13hs00min às 17hs00min de segunda a sexta-feira.**

Joviânia/GO, 10 de março de 2015.

ADAILSON GOMES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adailson Gomes Santos
Código Identificador:FE7A10CC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2015002550
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **CENTRAL MÉDICA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.748.053/0001-49.
OBJETO: Prestação de Serviços técnicos especializados para manutenções preventivas e corretivas do equipamento AUTOCLAVE BAUMER MODELO B-100-4, que se encontra instalado no Hospital Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de dispensa de licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor da data de sua assinatura até 31/12/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EC163D7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. DO PROCESSO: 2015004937
PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: ANA CAROLINE NOGUEIRA MOREIRA, brasileira, médica, inscrita no CPF sob o nº 918.833.691-34 e no CRM sob o nº 016981 - GO.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento Médico (contrato nº **2013014549**), firmado entre as partes em 22 de julho de 2013, prorrogado por termos aditivos (aditivos n° **2013027926 e 2014030655)**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 20 de maio de 2013 a 31 de dezembro de 2013, prorrogado por aditivo até 31 de dezembro de 2015, rescinde-se a partir de 02 de março de 2015.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Distrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:57980AF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. DO PROCESSO: 2015004936
PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

SEGUNDO DISTRATANTE: ANA CAROLINE NOGUEIRA MOREIRA, brasileira, médica, inscrita no CPF sob o nº 918.833.691-34 e no CRM sob o nº 016981 - GO.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento Médico (contrato nº **2013014412**), firmado entre as partes em 22 de julho de 2013, prorrogado por termos aditivos (aditivos n° **2013027925 e 2014030650)**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 20 de maio de 2013 a 31 de dezembro de 2013, prorrogado por aditivo até 31 de dezembro de 2015, rescinde-se a partir de 02 de março de 2015.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Distrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Data de Assinatura: 02 de março de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9E74BABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015005409

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, através de seu Gestor Público, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº **26/2013,** e no uso das competências a si conferidas, e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento ao transporte escolar;

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, inc. IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensado de licitação nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, até que seja concluído o processo licitatório, a contratação da empresa **HANILTON TEODORO DE DEUS-ME,** empresa individual, inscrita no CNPJ nº 21.271.212/0001-83, com sede na Rua da Serraria, 14, Vila da Paz, Mineiros-GO, para a prestação de serviço de transporte escolar, a ser realizado na zona rural do Município de Mineiros-GO, na linha denominada "**ANTÔNIO MESSIAS**" cujo contrato terá vigência máxima de 60 (sessenta) dias.

II - O Contratado utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo **PAS/MICROONIBUS VW/COMBI LOTAÇÃO, capacidade para 12/L, cor branca, ano/modelo 2006/2006, placa HCQ-7455, alc/gas, chassi nº 9BWGF07X16P013359**.

III - A dispensa de licitação declarada no item I tem por finalidade exclusiva o transporte escolar na zona rural, cuja contratação deverá respeitar o valor máximo contido na Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida pela contadoria municipal, no valor de **R$ 15.224,00** (*quinze mil duzentos e vinte e quatro reais*).

IV – As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, por conta da Secretaria solicitante, a qual deverá adotar as providências complementares cabíveis para a emissão da nota de empenho da despesa relacionada.

V - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

VI - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.
Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (02/03/2015).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal
Decreto nº 26/2013

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1B92392D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
PREGÃO PRESENCIAL 033/2015

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede administrativa na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia 24 de março de 2015, às 9:00hs (nove horas), na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (Nº 33/2015), para seleção e contratação de empresa especializada para execução de serviços de jardinagem e arborização, bem como para a aquisição de adubo e mudas arbóreas e gramíneas, visando a revitalização do canteiro central da Sexta Avenida, no Município de Mineiros. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FE17DA71

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS – DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mineiros, que fará realizar no dia 24 de março de 2015, às 14:00h (quatorze horas), na sala de licitações, no endereço acima, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (Nº 32/2015), visando a seleção das ofertas mais vantajosas em benefício da Administração Municipal para fornecimento de Materiais de Limpeza e Materiais Diversos para o "Lar Transitório", no decorrer do exercício 2015. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7C80A095

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Nº. DO PROCESSO: 2015005409
MODALIDADE LICITATÓRIA: Ato de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa HANILTON TEODORO DE DEUS - ME, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. 21.271.212/0001-83.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada em serviço de transporte de pessoas, para realizar o transporte diário de estudantes na linha rural denominada **ANTONIO MESSIAS.**
VIGENCIA: O presente contrato terá como vigência a data de sua assinatura até 02 de maio de 2015, podendo ter sua duração prorrogada por iguais períodos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Contrato no diário oficial dos municípios, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2015.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:725C45F7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 079/2015

Nº do Processo: 593/2015
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP residente e domiciliado em Portelândia (GO)., assistida pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratada: A. A. G. JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.768.395/0001-20 com sede na Av. Zeca Ferreira, nº.785, Centro em Santa Rita do Araguaia – GO.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de limpeza pública em combate e controle da dengue, onde disporá de mão de obra de 15 pessoas para a realização de limpeza e manejo ambiental com EPI completo e 500 embalagens de 100 litros de saco plástico.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 593/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência**:** Terá vigência a partir do dia 19 (dezenove) de Fevereiro ao dia 25 (vinte e cinco) de Fevereiro de 2015.
Valor do Contrato: **R$ 7.941,64** (sete mil e novecentos e quarenta e um e sessenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Data de Assinatura: 19 (dezenove) dias do mês de Fevereiro de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:E84AB5BB

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 022/2015

Nº do Processo: 4375/2014
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO; e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestor Municipal de Meio Ambiente o Sr. **ADILTON HONÓRIO RODRIGUES,** inscrito no CPF sob o n º 349.380.951-49 e RG sob o nº 3249742-3148750 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia-Go, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO;
Contratada: OLIVEIRA & TORREZAN LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº. 04.294.699/0001-09, com sede na Rua 1131 nº. 124 Qd. 242 Lt. 27 Setor Marista Goiânia-Go, representada neste ato por **RAFAEL LIMA TORREZAN**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade nº. 3734621 DGPC/GO e CPF nº. 894.911.141-15, residente e domiciliado na Rua Madri nº 26, Qd. 20 Lt.28 , Setor Jaó, Goiânia, Goiás CEP nº. 74.369-092.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de contratação de empresa para prestação de serviços na locação e manutenção dos softwares de contabilidade pública, gestão pessoal e folha de pagamento para o período de **12 (doze) meses**, para o Fundo Municipal de Meio Ambiente.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 4375/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O presente instrumento terá sua vigência a partir de sua assinatura até o dia **31/12/2015**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, se for de interesse dessa administração.
Valor do Contrato: O CONTRATANTE pagará 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas de **R$ 446,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais)** ao CONTRATADO, totalizando a quantia de **R$ 5.352,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta e dois reais).**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 02 (dois) de Janeiro de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:859D5479

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 037/2015

Nº do Processo: 4396/2014
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.545.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária de Assistência Social, Sra. **ALEXANDRA DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 930.346.521-00 e RG sob o nº 4320472 SSP/GO assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratada: OLIVEIRA & TORREZAN LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº. 04.294.699/0001-09 com sede na Rua 1131 nº. 124 Qd. 242 Lt. 27 Setor Marista Goiânia-Go, representada neste ato por **RAFAEL LIMA TORREZAN**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade nº. 3734621 DGPC/GO e CPF nº. 894.911.141-15, residente e domiciliado na Rua Madri nº 26, Qd. 20 Lt.28 , Setor Jaó, Goiânia, Goiás CEP nº. 74.369-092.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de contratação de empresa para prestação de serviços na locação e manutenção dos softwares de contabilidade pública, gestão pessoal e folha de pagamento para o Fundo Municipal de Assistência Social para o período de **(12) doze** meses, podendo ser renovado por igual e sucessivos períodos.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 4396/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O presente instrumento terá sua vigência a partir de sua assinatura até o dia **31/12/2015**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, se for de interesse dessa administração.
Valor do Contrato: O **CONTRATANTE** pagará 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas de **R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)** ao **CONTRATADO**, totalizando a quantia de **R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 02 (dois) de Janeiro de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:EEDF0E98

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 028/2015

Nº do Processo: 4395/2014
Contratante: **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Santos Dumont s/nº, Centro, CNPJ nº 02.317.378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO e pela Secretária de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação a Sra. **JANE CLÉIA DE RESENDE FENELON**, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município, inscrita no CPF sob o nº 765.015.581-15 e RG sob o nº 3318276 SSP/GO.
Contratada: OLIVEIRA & TORREZAN LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº. 04.294.699/0001-09, com sede na Rua 1131 nº. 124 Qd. 242 Lt. 27 Setor Marista Goiânia-Go, representada neste ato por **RAFAEL LIMA TORREZAN**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade nº. 3734621 DGPC/GO e CPF nº. 894.911.141-15, residente e domiciliado na Rua Madri nº 26, Qd. 20 Lt.28 , Setor Jaó, Goiânia, Goiás CEP nº. 74.369-092.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de contratação de empresa para prestação de serviços na locação e manutenção dos softwares de contabilidade pública, gestão pessoal e folha de pagamento da Secretaria de Educação e do Fundo Municipal de Educação para o período de **(12) doze** meses, podendo ser renovado por igual e sucessivos períodos.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 4395/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O presente instrumento terá sua vigência a partir de sua assinatura até o dia **31/12/2015**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, se for de interesse dessa administração.
Valor do Contrato O **CONTRATANTE** pagará 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas de **R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)** ao **CONTRATADO**, totalizando a quantia de **R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 02 (dois) de Janeiro de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:29BD3D27

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 024/2015

Nº do Processo: 4377/2014
Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, com sede administrativa na Praça Santos Dumont, s/nº Centro, em Portelândia-Go., representado pela Secretária de Administração e Planejamento a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO.
Contratada: OLIVEIRA & TORREZAN LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº. 04.294.699/0001-09 com sede na Rua 1131 nº. 124 Qd. 242 Lt. 27 Setor Marista Goiânia-Go, representada neste ato por **RAFAEL LIMA TORREZAN**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade nº. 3734621 DGPC/GO e CPF nº. 894.911.141-15, residente e domiciliado na Rua Madri nº 26, Qd. 20 Lt.28 , Setor Jaó, Goiânia, Goiás CEP nº. 74.369-092.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de contratação de empresa para prestação de serviços na locação e manutenção dos softwares de contabilidade pública, gestão pessoal e folha de pagamento para o período de **(12) doze** meses, podendo ser renovado por igual e sucessivos períodos.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 4377/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O presente instrumento terá sua vigência a partir de sua assinatura até o dia **31/12/2015**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, se for de interesse dessa administração.
Valor do Contrato: O CONTRATANTE pagará 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas de **R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais)** ao CONTRATADO, totalizando a quantia de **R$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais).**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 02 (dois) de Janeiro de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:3EC114FB

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 049/2015

Nº do Processo: 4376/2014
Contratante: **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Santos Dumont s/nº, Centro, CNPJ nº 02.317.378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO , e o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** representado pelo Secretário Municipal de Habitação e Gestor do Fundo Municipal de Habitação o Sr. **ROGERIO RODRIGUES ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n º 016.983.911-70 e RG sob o nº 4600066 DGPC/GO, residente e domiciliado em Portelândia-Go, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
Contratada: OLIVEIRA & TORREZAN LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº. 04.294.699/0001-09 com sede na Rua 1131 nº. 124 Qd. 242 Lt. 27 Setor Marista

Goiânia-Go, representada neste ato por **RAFAEL LIMA TORREZAN**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade nº. 3734621 DGPC/GO e CPF nº. 894.911.141-15, residente e domiciliado na Rua Madri nº 26, Qd. 20 Lt. 28 , Setor Jaó, Goiânia, Goiás CEP nº. 74.369-092.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de contratação de empresa para prestação de serviços na locação e manutenção dos softwares de contabilidade pública, gestão pessoal e folha de pagamento para o Fundo Municipal de Habitação pelo período de **(12) doze** meses,.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 4376/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O presente instrumento terá sua vigência a partir de sua assinatura até o dia **31/12/2015**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, se for de interesse dessa administração.
Valor do Contrato: O CONTRATANTE pagará 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas de **R$ 446,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais)** ao CONTRATADO, totalizando a quantia de **R$ 5.352,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta e dois reais)**.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 02 (dois) de Janeiro de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:DEF53C4C

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2015

Nº do Processo: 4374/2014
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0002-20, pessoa jurídica de direito público interno pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor Fundo Municipal de Saúde o Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, brasileiro casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.525.091-003 e RG sob o nº. 047.103-AP, residente e domiciliado em Portelândia – GO**.**
Contratado: OLIVEIRA & TORREZAN LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº. 04.294.699/0001-09, com sede na Rua 1131 nº. 124 Qd. 242 Lt. 27 Setor Marista Goiânia-Go, representada neste ato por RAFAEL LIMA TORREZAN, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade nº. 3734621 DGPC/GO e CPF nº. 894.911.141-15, residente e domiciliado na Rua Madri nº 26, Qd. 20 Lt. 28 , Setor Jaó, Goiânia, Goiás CEP nº. 74.369-092
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de contratação de empresa para prestação de serviços na locação e manutenção dos softwares de contabilidade pública, gestão pessoal e folha de pagamento para o Fundo Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, desde que justificado e de interesse da Administração, até o limite de sessenta meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo **nº. 4374/2014** estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O contrato terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015.
Valor do Contrato: O valor estimado global do presente contrato é de **R$ 6.924,00 (seis mil e novecentos e vinte e quatro reais)**, a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, no valor estimado de **R$577,00 (quinhentos e setenta e sete reais)**, em até 30 dias, a contar da data final do período de adimplemento, ou seja, da prestação do serviço, sendo que cada hora (sessenta minutos) será equivalente a R$ 30,00 (trinta reais), onde a quantidade de horas deverá ser informado em documento de fatura pelo Sr. Secretário de Municipal de Saúde para a devida liquidação e pagamento da despesa pública em tela.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 02 (dois) de Janeiro de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:E774E432

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2015 – TOMADA DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE VEÍCULO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL (IMP/JEEP CHEROKEE LARED, PLACAS KDK-7903, ANO MODELO 1997, CHASSI 8B4GZB8S2V2700385, COR VERDE, MOVIDO À GASOLINA

PROCESSO Nº 353/2015

LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2015 – Tomada de Serviços de alienação de veículo do Patrimônio Público Municipal (IMP/JEEP CHEROKEE LARED, placas KDK-7903, ano modelo 1997, chassi 8B4GZB8S2V2700385, cor verde, movido à gasolina. Valor R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Interessado: Secretaria de Municipal de Transporte e Abastecimento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista que no processo foram observados os aspectos legais pertinentes à Lei nº 8.666/93, em especial no que se trata da publicidade, em face da publicação do Edital no Placard da Prefeitura, no site www.portelandia.go.gov.br e jornal diário da manhã, e no site www.diariomunicipal.com.br, resolvo **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a licitação referente ao **LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2015 –** Tomada de Serviços de alienação de veículo do Patrimônio Público Municipal (IMP/JEEP CHEROKEE LARED, placas KDK-7903, ano modelo 1997, chassi 8B4GZB8S2V2700385, cor verde, movido à gasolina. Valor R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**,** através do (**PROCESSO Nº 353/2015**) ao Sr. **LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 917.560.141-91, residente e domiciliado em Montes Claros/Go. Pelo valor ofertado de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

Encaminhe-se o presente processo à Secretaria Municipal de Administração para a as providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portelândia-GO., aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2015.

ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:240E67AD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, no uso de suas atribuições, com base na instrução do processo administrativo autuado sob o nº **001/2014**, levando em consideração as declarações das farmacêuticas da Secretaria Municipal de Saúde: Lucielle Miranda, Lorena Cristina Elias, bem como o recurso interposto pela Empresa Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares com os documentos que o acompanham, venho por meio desta, e amparado pelos postulados da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade e, da discricionariedade, o qual Concede ao Poder

Publico e seus agentes, certa margem de liberdade, para dentro dos cânones permitidos em lei, calcado no juízo de conveniência e oportunidade, revogar ou anular seus próprios atos administrativos, total ou parcialmente.

Nesse toar, e com base nos documentos carreados aos autos administrativos, é que decido por bem e justiça, a Revogar em parte a Decisão Administrativa ora objurgada, precisamente quanto à sanção que impossibilite a Empresa demandada a contratar com o Poder Público Municipal pelo prazo de 01 ano, contudo, mantenho inalterada quanto a aplicação da pena de multa.

Intima-se,
Registra-se e
Cumpra-se.

Santa Helena de Goiás-GO, 09 de março de 2015.

RUBENS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edivan Xavier de Lucena
Código Identificador:180B57E2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

TERMO ADITIVO Nº. 033/2015
CONTRATO N°: 053/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELANDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 25.107.657/0001-83, neste ato representado através de seu representante legal, o Senhor AILTON ALVES MINERVINO, Prefeito Municipal**.**
CONTRATADO: Welder Ricardo Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 216.821.191-49.
OBJETO: Aditar a Cláusula Terceira – da Vigência, do Contrato nº 053/2014, prorrogando o prazo de vigência do presente instrumento por mais 12 (doze) meses.
VALOR: O valor estimado do presente instrumento é de R$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais)
VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de Vigência do presente instrumento será de 05 de Janeiro de 2015 e término em 31 de Dezembro de 2015.

Turvelândia - GO, em 10 de Março de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:CF273F38



